

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 545, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NESTA CIDADE DE BARRA DO TURVO - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 09 de março de 2.016, aprovou por unanimidade, de autoria do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento do partido SD e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei,

- **Art. 1º.** Fica denominada "Prefeito Joaquim Carriel de Lima" a Unidade Básica de Saúde de Barra do Turvo, localizada no Bairro Boa Esperança.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 24 de março de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração